CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 246/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

SISENANDO ANTÓNIO RIBEIRO LEITÃO, com última morada conhecida Rua da Carangueija, nº 124, 1º dto., Alcabideche, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número PD 106/2016, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Localização:	Rua da Caragueija, nº 124, 1º Dto., Alcabideche
Descrição:	Colocação de um aparelho de ar condicionado no alçado principal e dois aparelhos de ar condicionado no alçado tardoz do prédio.
Ilegalidade:	Viola o artº 4º, nº 4, alínea c) do RJUE, por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta (30) dias** a contar da data de publicação deste edital, demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 16, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22 - Piso 0, 2750-281 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.----------

E eu, _____ Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 22 de setembro de 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei edital de igual teor ao que antecede, na Loja Cascais, na Freguesia de Alcabideche e na morada indicada, no presente edital.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 30 de Setembro de 20162760

O Certificante

(Fiscal Municipal)

dois (2)

PD- 82/16

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 231/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

GUSTASIDE LIMITED, com última morada conhecida no Largo da Academia Nacional de Bela Artes, nº 16, Santa Maria Maior, 1249-058 Lisboa, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número PD 82/2016, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Localização:	Rua Cândido dos Reis, 101/Rua Marques de Pombal, 100, 2775-178 Parede
Descrição:	Construção de uma piscina com uma área de 117m2. Nos compartimentos na zona envolvente da piscina, trabalhos de edificação numa área aproximada de 245m2
Ilegalidade:	Viola artº 4º, do nº 1 e 2, alínea c) do RJUE, por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta (30) dias** a contar da data de publicação deste edital, demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 16, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22 - Piso 0, 2750-281 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.----------

E eu, _____ Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 19 de setembro de 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

GDCC/2016/56511

Certidão

Certifico que nesta data apixei na Loja de Cascais, na Junta de Freguesia da Parede e no Local da obra indicada no presente Edital, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Passo a presente certidão que dato e assino

Cascais, 22 de Setembro de 2016

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas

João Santos

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 221/2016

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2016, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

Henrique Costa Félix de Morais, com última morada conhecida Rua Costa Pinto, nº 298, 1º Esq, Monte Estoril, 2765-407 Estoril, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110º do CPA, corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado com o número 116/2013, tendo por objeto a seguinte operação urbanística:

Descrição:	Criação de dois espaços na cobertura do edifício, com uma área aproximada de 22m2 com acesso pela sala da fração do proprietário, tendo para o efeito procedido à abertura de um acesso na lage de esteira
Ilegalidade:	Viola a alínea c) do ponto 2 do artº 4º do RJUE, por ter sido realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio (Art. 102º, nº 1, al. a) do RJUE)

Considerando o disposto no Artigo 102º-A do RJUE, fica ainda notificado para, no prazo de **trinta (30) dias** a contar da data de publicação deste edital, demonstrar a suscetibilidade de legalização da operação urbanística em referência, sob pena de o processo prosseguir os seus trâmites com vista à emissão de decisão a ordenar a execução de trabalhos de correção ou alteração ou a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras, conforme previsto nos Artigos 105º e 106º do RJUE.

O processo está disponível para consulta, ao abrigo Artigo 62.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 16, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 22 - Piso 0, 2750-281 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.----------

E eu, _____ Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 7 de setembro de 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes

8-CMC-2013-16206

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na Loja Cascais, Junta de Freguesia do Estoril e no local indicado.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 de Setembro de 2016

O Certificante,

(Fiscal Municipal)